Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Proteção Civil
civil protection

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

EDITAL N.º 98/2026

Despacho – proibição da realização de queimas e queimadas

VÂNIA ALEXANDRA ARAÚJO GRILO OLIVEIRA MARÇAL, Vereadora do Pelouro da Proteção Civil da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que:

Tendo em consideração as condições meteorológicas previstas para os próximos dias, bem como o agravamento do índice de risco de incêndio rural no concelho, verifica-se um aumento significativo da probabilidade de ignição e propagação de incêndios.
A partir do dia 01 de junho e até 31 de outubro, a realização de queimas e queimadas deixa de depender da mera comunicação prévia e fica sujeita à autorização da Câmara Municipal.
Considerando que, a partir deste período há reforço dos meios de vigilância, a realização de queimas e queimadas poderá constituir entropias no sistema, para além de que, as condições meteorológicas são mais favoráveis à progressão do fogo, existindo por esse motivo um maior risco de descontrolo das mesmas.

FACE AO EXPOSTO, DETERMINO:
A proibição da realização de queimas e queimadas (previstas nos artigos 65º e 66º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na redação atual) no período de 28 de maio a 31 de outubro de 2026.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

. Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio oficial do município na internet em www.famalicao.pt.

Vila Nova de Famalicão, 26 de maio de 2026

A Vereadora da Proteção Civil,

(Vânia Marçal, Dra.)